



**IPREBE**

Instituto de Previdência  
Municipal dos Bezorros

**PORTARIA nº 53, de 01 de novembro de 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

**RESOLVE:**

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 22 de agosto de 2022, a **CRISTINA MARIA FELIX DE FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado ativo "de cujus" **CARLOS ALBERTO DE FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 0031-3, exerceu o cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe 100, N.M. 3.1, Faixa Salarial A, **faleceu em 22 de agosto de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 22 de agosto de 2022.**

Bezerros/PE, em 01 de novembro de 2022.

  
**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021

